



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

2

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS Nº 02/91

Sobre o Projeto de Lei nº 21/91-E,
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamen-
tárias para o exercício de 1992 e
dá outras providências".

A Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Agudo,
realizou detida e criteriosa análise do Projeto de Lei nº 21/91-E, consta-
tando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mes-
mo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 23 de setembro de 1991.

Nilo Dickow
Ver. NILO DICKOW

Presidente

Ilvo Berger
Ver. ILVO BERGER

Secretário

Romildo Halberstadt
Ver. ROMILDO HALBERSTADT

Relator